

Lei nº 114 de 7 de  
Outubro de 1952.

Dispõe sobre a abertura  
para diversos fins,  
de crédito suplementar  
a diversos ver-  
bas do orçamento.

A Câmara Municipal de  
Uchôa decreta e em promulga  
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na  
Contadoria Municipal, um cré-  
dito de Cr\$ 68.000,00 (sessenta e  
oito mil cruzeiros), suplemen-  
tar às seguintes verbas do or-  
çamento:

	Cr\$
321/8-82-1 - Pessoal Variável	33.000,00
321/8-82-3 - Material de Consumo	34.000,00
131/8-09-3 - Material de Consumo	5.000,00

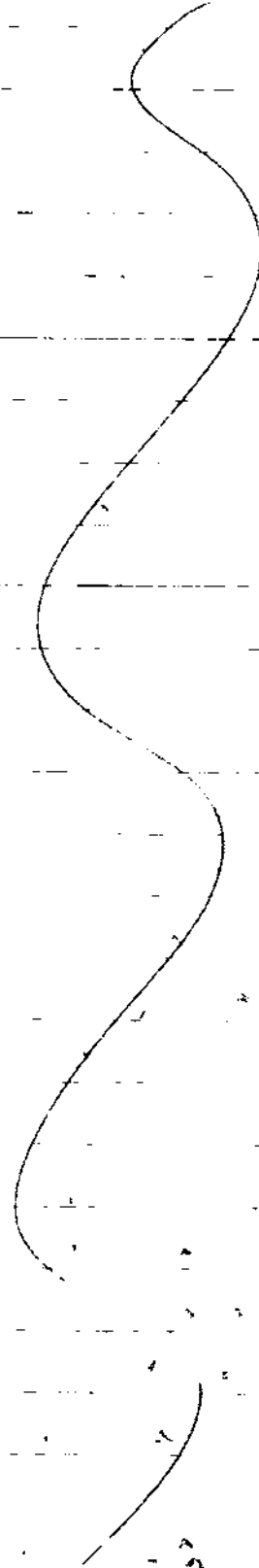
Parágrafo único - O valor do  
presente crédito será coberto com  
os recursos provenientes do excesso  
de arrecadação previsto para  
a corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entra  
em vigor na data de  
sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Uchôa, 7 de Outubro de  
1952.  
Miguel Felbadd  
Prefeito Municipal

Registrada em livro pro-  
prio e publicada na data  
supra.

Carlos H.  
Secretário da Prefeitura



Handwritten marks and numbers on the right margin, including '2.0' and '1.0'.

Handwritten marks and numbers at the bottom left corner, including '2.0' and '1.0'.